CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2011

Os Vereadores **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB e JANIÇO JOÃO VERVLOET-PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de dar assistência ao exemplar funcionário público senhor Germano Carlos Leppaus Filho, que se encontra enfermo e precisa do auxílio do Poder Público Municipal, para o devido tratamento.**

Plenário da Câmara Municipal, 23 de março de 2011.

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador - PDT
Autor da indicação

Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28/03/2011
PRESIDENTE DA [illegible]

JUSTIFICATIVA:

O funcionário Germano Carlos Leppaus Filho encontra-se enfermo, precisando de auxílio da parte do Poder Público Municipal para sua recuperação.

O servidor em referencia sempre foi um funcionário exemplar e assíduo com suas funções junto à Prefeitura, sendo flexível com seus superiores, demonstrando sempre disposição ao enfrentar as estradas perigosas para atender as necessidades do Município, bem como para dar assistência aos munícipes reparando estradas fazendo uso de uma moto-niveladora.